PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 08/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMBUIA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação do prazo de inscrições do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2025, publicado em 13 de agosto de 2025:

1. **Prorrogação do Período de Inscrições**:
 Devido à insuficiência de inscritos, o período de entrega da documentação para o Processo Seletivo Simplificado, conforme item 5 do Edital, fica prorrogado até o dia **22 de agosto de 2025**, mantendo-se os horários de 8h às 12h e das 14h às 17h, na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, situada na Prefeitura Municipal de Imbuia/SC, ou pelo e-mail seletivo@imbuia.sc.gov.br.

2. **Ajuste no Cronograma**:
 Os processos subsequentes à inscrição, incluindo análise de documentos, classificação e divulgação do resultado final, respeitarão as datas posteriores com a mesma quantidade de dias prevista no edital original. Assim, o resultado final será divulgado no dia **27 de agosto de 2025**, no site oficial www.imbuia.sc.gov.br e nos murais da Prefeitura Municipal.

As demais disposições do Edital nº 08/2025 permanecem inalteradas.

Imbuia, 15 de agosto de 2025.

ANTÔNIO OSCAR LAURINDO
Prefeito Municipal

ELIMAR SCHLICKMANN
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento